

seis mil, duzentos e vinte reais), em razão dos vícios de legalidade apontados na manifestação jurídica constante dos autos; **II – TORNAR SEM EFEITO**, em decorrência da presente anulação, a autorização anteriormente emitida para a contratação direta, publicada nos autos sob a forma de Extrato de Autorização para Contratação Direta, datado de 23 de junho de 2026, uma vez que o procedimento que lhe deu suporte encontra-se atingido pelos vícios de legalidade identificados; **III – DETERMINAR** que a presente decisão seja juntada aos autos do processo administrativo, para fins de registro e regularização processual; **IV – DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à publicidade da presente decisão, inclusive quanto à sua divulgação nos meios oficiais pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na legislação vigente; **V – DETERMINAR**, caso permaneça a necessidade administrativa que motivou a contratação, que seja promovida a reavaliação da demanda e, se for o caso, instaurado novo procedimento de contratação, com a adequada instrução processual e observância integral dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021; **VI – CIENTIFIQUE-SE** os interessados acerca da presente decisão, observando-se, quando cabível, o disposto no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à manifestação dos interessados e à eventual necessidade de ressarcimento por prejuízos regularmente comprovados, nos termos da legislação aplicável. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 03 de agosto de 2026. **DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES**, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSOR DE GABINETE II

Código identificador: \$Zv8b0q13.uf

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 089 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **GABRIELA GONCALVES FERRAZ**, inscrito(a) sob a **matrícula nº 85.559-5**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 060/2026**

– **SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026** – **SEFAZGO**, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, CNPJ: **14.744.004/0001-99**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial com o tema "A Prática do Fiscal Tributário Municipal", a ser executado pela empresa Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda, CNPJ nº 14.744.004/0001-99, destinado à capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a **matrícula nº 85.278-1**, para atuar como **Gestor(a) do Contrato nº 060/2026** – **SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026** – **SEFAZGO**, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 31 de agosto de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$cA/LbLhS8uD

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h28min, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, deu-se início à Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, promovida pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por

meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular na gestão pública.

A audiência foi presidida pelo Órgão Central de Planejamento Orçamentário, por meio da Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária, Senhora Cristiane de Sousa Ferreira, que, ao iniciar os trabalhos, cumprimentou os presentes e destacou a importância da realização da audiência pública como instrumento de participação da sociedade no processo de planejamento e elaboração das peças orçamentárias do Município.

Na oportunidade, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira apresentou a equipe do Órgão Central de Planejamento Orçamentário, composta pelas servidoras Érica de Sousa Rodrigues, Elisdeane Araújo Cabral e Heritany Brasil Reis, destacando a atuação da equipe no processo de elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

Registrou-se a presença de responsáveis pelos órgãos setoriais, membros de conselhos e demais participantes, cuja participação contribuiu para o caráter democrático e participativo da audiência pública.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira realizou a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, esclarecendo sua finalidade, importância e fundamentos legais. Foram abordados os dispositivos da Constituição Federal, especialmente o art. 165, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com destaque para o art. 48, § 1º, inciso I, além das disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município.

Durante a apresentação, foram explicados os principais aspectos da LDO e cada um dos seus anexos, demonstrando-se a finalidade e a importância de cada instrumento para o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações governamentais. Foram apresentados e esclarecidos os aspectos relacionados às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e às respectivas Providências, destacando-se sua importância para o equilíbrio das contas públicas e para a manutenção de uma gestão fiscal responsável.

Também foi apresentada a relação entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, demonstrando como esses instrumentos se articulam no processo de planejamento governamental. Foi explicado que o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período correspondente, enquanto a LDO estabelece as prioridades e orienta a elaboração da LOA, que, por sua

vez, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro.

Na sequência, foram apresentadas informações referentes às previsões de receitas e despesas para o exercício de 2027, bem como os parâmetros utilizados na elaboração da proposta, possibilitando aos presentes maior compreensão acerca do planejamento financeiro e orçamentário do Município.

Após a apresentação, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira abriu espaço para manifestações, dúvidas, sugestões e considerações dos presentes.

Na oportunidade, fez uso da palavra o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Senhor Davison do Nascimento Silva, que parabenizou a apresentação realizada, destacando a importância dos esclarecimentos prestados durante a audiência e ressaltando a transparência da gestão municipal, bem como a importância da divulgação das informações relacionadas ao planejamento e à aplicação dos recursos públicos.

Durante o espaço destinado às manifestações, também foram apresentadas considerações relacionadas à necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas, à possibilidade de redução das despesas públicas e às medidas que podem ser adotadas pelo Município para ampliar sua capacidade de investimento. Foram ainda ressaltadas questões relacionadas à transparência da gestão pública e à importância da participação dos cidadãos no acompanhamento das ações e políticas públicas municipais.

As manifestações e considerações apresentadas foram devidamente ouvidas pela equipe responsável, sendo reforçada a importância da participação popular, do diálogo entre o Poder Público e a sociedade e da transparência no processo de planejamento e gestão dos recursos públicos.

Ao final, a Senhora Cristiane de Sousa Ferreira agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando que as audiências públicas constituem importante instrumento de diálogo entre a Administração Pública e a sociedade, contribuindo para o aprimoramento dos instrumentos de planejamento municipal.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada, lavrada a presente ata e anexada à mesma a lista de presença com a participação dos cidadãos.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$KFZxvkpO.f

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da **Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99**. Processo Administrativo nº 02.02.00.388/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026. **Contrato nº 060/2026 – SEFAZGO**. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial com o tema "A Prática do Fiscal Tributário Municipal", a ser executado pela empresa Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda, CNPJ nº 14.744.004/0001-99, destinado à capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, com execução do curso prevista para os dias 22 e 23 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 31/08/2026. Dotação Orçamentária: Código: 02.02.00.04.122.0022.2801 – ESTÍMULO A EDUCAÇÃO FISCAL – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, WORKSHOPS, CARTILHAS, VIDEOS EDUCATIVOS, ETC. Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Ficha: 039 Fonte: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS Ordenador de Despesas SEFAZGO: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

*Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete*

Código identificador: hcoihk77z9u20260901110959